



PNAFM-III



PROFISCO-III - MUNICIPAL

COOPE/SGE/SE/MF
UBERABA/MG
DEZEMBRO - 2025

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



PNAFM-III

Introdução

O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM-III com vigência até 28.12.2025, vem se consolidando como um importante instrumento de modernização da gestão fiscal municipal, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação, do planejamento, da transparéncia e do controle das finanças públicas.

PNAFM-III => PROFISCO-III - MUNICIPAL Motivação

- A Reforma Tributária aprovada pelo Congresso Nacional em 2023 tem como principal objetivo **simplificar o sistema tributário brasileiro**, substituindo cinco tributos sobre o consumo (**PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS**) por dois novos impostos:
- **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** – de competência dos **Estados e Municípios**.
- **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)** – de competência da **União**.
- **Período de transição de 2026 a 2033**, de forma gradual.

PNAFM-III => PROFISCO-III - MUNICIPAL Premissa

Estados, DF, Municípios e Ministério da Fazenda, considerando a **Emenda Constitucional nº 42/2003, devem atuar de forma integrada,** inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Por que a Transição para **PROFISCO-III –** **Municipal** **União, Estados, DF** **e Municípios =>** **RTC => IBS e CBS**

- **Padronização Nacional de Procedimentos**
- **Compartilhamento de Boas Práticas Nacionais**
- **Comparabilidade de Indicadores Fiscais**
- **Fortalecimento da Governança Fiscal**
- **Aplicação dos Normativos da RTC**
- **Base Cadastral Unificada**
- **Capacitações Padronizadas**
- **Profissionalização da Gestão Fiscal**
- **Fiscalizações Integradas**
- **Inovação e Transformação Digital**
- **Redução de Assimetrias entre os entes Subnacionais**
- **Cooperação Institucional**

PROFISCO-III – Municipal Objetivo

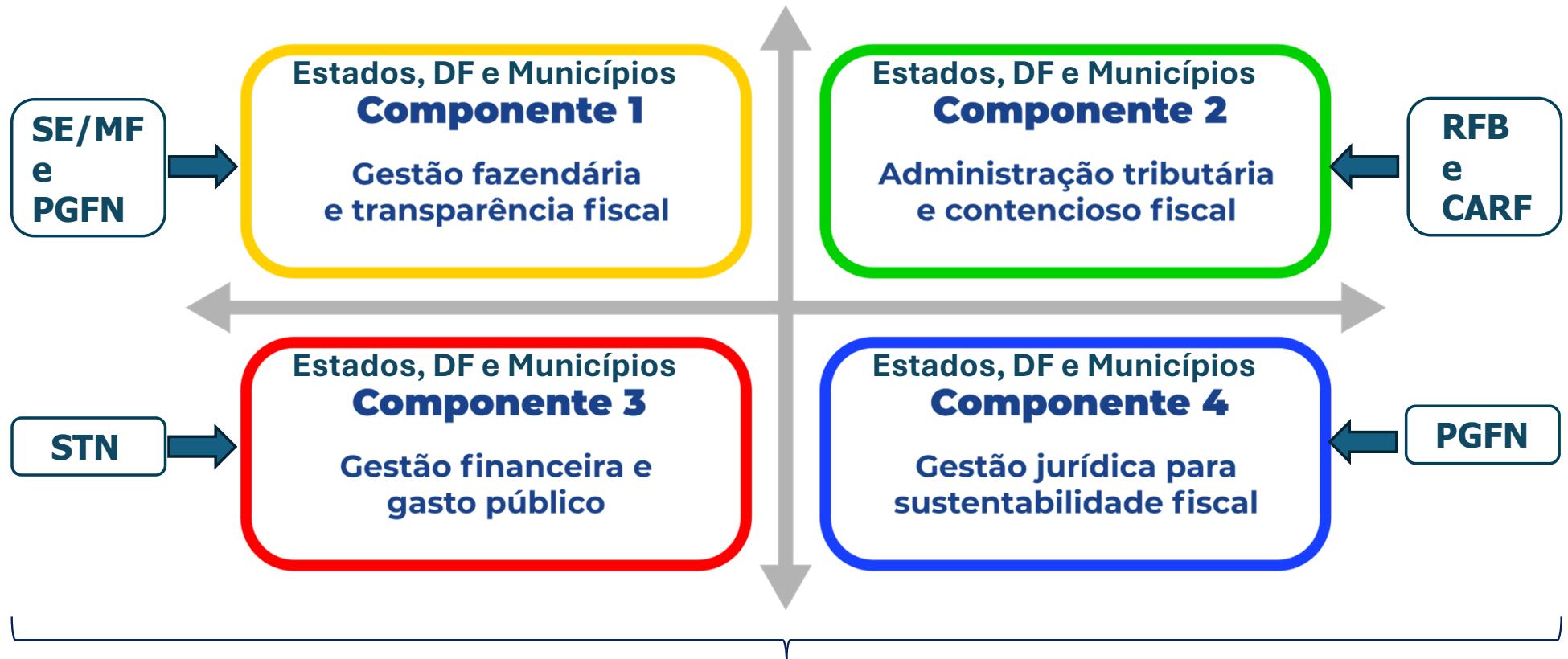
O PROFISCO-III - Municipal tem como objetivos principais a modernização da gestão fiscal, o aumento da eficiência na arrecadação e a melhoria da qualidade do gasto público, com ênfase no apoio à implementação da Reforma Tributária.

- **Modernização da Administração Tributária**
- **Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil**
- **Fortalecimento da Governança**
- **Apoio à implementação da Reforma Tributária**
- **Promoção da Transparéncia e Cidadania Fiscal**
- **Melhoria dos Serviços Públicos**

PROFISCO-III – Municipal Abrangência

- **Governança**
- **Sistemas**
- **Infraestrutura Tecnológica**
- **Controle do Gasto com Pessoal**
- **Capacitação**
- **Diagnóstico e Planejamento Financeiro**
- **Contabilidade**
- **Fiscalização**
- **Arrecadação**
- **Dívida Ativa**
- **Legislação Tributária Municipal**
- **Reforma Tributária**
 - **Comitê Gestor do IBS**
 - **Relação Estados e Municípios**

PROFISCO-III – Municipal Componentes



GESTÃO INTEGRADA DOS PROJETOS PROFISCO - III



REFORMA TRIBUTÁRIA

PROFISCO-III – Municipal Desafios

- Divergências de Prioridades
- Disparidade de Recursos Estruturantes entre os entes subnacionais
- Baixa Maturidade de Gestão
- Sistemas Tributários - Adequação
- Sistemas Financeiros e Contábeis distintos e antigos
- Mudanças de Gestão
- Quebra de Paradigmas
- Sensação de perda de Autonomia
- Ajustes de Legislações
- Plano de Comunicação Interna e Externa

PROFISCO-III – Municipal Riscos

- Aumento de Custos
- Dificuldades para Atualização Tecnológica
- Implementação Técnica
- Confiabilidade no Monitoramento
- Judicialização de Etapas
- Transição do ISS para IBS – Manutenção da Arrecadação
- Inércia da Equipe frente à RTC
- Métrica de Avaliação

PROFISCO-III – Municipal Produtos Obrigatórios

PRODUTO OBRIGATÓRIO – União – Estados – DF – **Municípios**

- Cadastro Nacional => Novo Cadastro decorrente da Reforma Tributária e adequação a nova formatação do CNPJ Alfanumérico

PRODUTOS OBRIGATÓRIOS – **Municípios (*)**

- Cadastro de Contribuintes Municipal Atualizado
- Planta Genérica de Valores

(*) Serão estabelecidos critérios para os Municípios que já realizaram esses Produtos

PROFISCO-III – Municipal Formatos

- **Contrato de Empréstimo Direto entre BID e Município**
 - Primeiro momento somente para os Municípios de Capitais (Optativo)
 - Procedimento completo para autorização da Operação de Crédito
 - Supervisão e Coordenação Estratégica do Ministério da Fazenda
 - Garantia da União
- **Contrato de Subemprestimo via CAIXA**
 - Modelo Atual

PROFISCO-III – Municipal Dimensionamento dos Projetos - Valores

- Contrato de Empréstimo Direto entre BID e Município
 - Valor mínimo de US\$ 20,0 milhões (Base BID)
 - Valor será estabelecido de acordo com o Projeto a partir do valor mínimo

- **Contrato de Subempréstimo via CAIXA**
 - **Modelo Atual**
 - **Os recursos do financiamento serão dimensionados por faixa populacional, de acordo com os seguintes valores de referência:**

FAIXAS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	VALOR MÁXIMO (US\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	2470	1 a 10.000	270.000,00	1.431.000,00
2	1913	10.001 a 30.000	380.000,00	2.014.000,00
3	506	30.001 a 50.000	530.000,00	2.809.000,00
4	193	50.001 a 70.000	745.000,00	3.948.500,00
5	110	70.001 a 90.000	1.050.000,00	5.565.000,00
6	166	90.001 a 150.000	1.450.000,00	7.685.000,00
7	88	150.001 a 250.000	2.000.000,00	10.600.000,00
8	60	250.001 a 400.000	3.000.000,00	15.900.000,00
9	24	400.001 a 550.000	4.000.000,00	21.200.000,00
10	11	550.001 a 700.000	5.500.000,00	29.150.000,00
11	20	700.001 a 1.500.000	8.000.000,00	42.400.000,00
12	7	1.500.001 a 3.000.000	11.000.000,00	58.300.000,00
13	3	ACIMA DE 3.000.001	15.000.000,00	79.500.000,00

Obs: Taxa de Dólar => US\$ 1,00 = R\$ 5,30

PROFISCO-III – Municipal

Dimensionamento dos Projetos - Valores

PNAFM-III PROFISCO-III - Municipal

OBRIGADO!!!

**EQUIPE DA COORDENAÇÃO-GERAL DE
PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO
COOPE/SGE/SE/MF**